

P O R T A R I A Nº 1160/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03176/2025;

R
E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 18/04/2025 a 16/07/2025,
perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, VANESSA ALINE DE
PAULA, Enfermeiro I, matrícula nº 8768, nos termos do art. 92 da Lei nº
964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal